



TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

Relatório do Controle Interno



**Segundo Quadrimestre
2021**

INTRODUÇÃO

O Sistema de Controle Interno (SCI) da Prefeitura do Município da Estância Turística de Tupã, estado de São Paulo, foi instituído pelo Decreto Municipal nº 8.285 de 18 de junho de 2018 em atendimento ao disposto na Constituição Federal em seus Artigos 31, 70 e 74, na Lei Federal nº 4.320/64 em seu Título VIII, Capítulo II, no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, na Constituição do Estado de São Paulo, em seu Artigo 35 e no Artigo 51 da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 3070/1990).

Acrescentando ao disposto no Comunicado SDG nº 35 de setembro de 2015, que trata das funções constitucionais e legais atribuídas ao controle interno, o Decreto Municipal nº 8.285/2018 trouxe em sua redação as seguintes atribuições:

- I. Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados;
- II. Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.
- III. Comprovar a legalidade dos repasses a entidades do terceiro setor, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados;
- IV. Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;
- V. Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional.
- VI. Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados;
- VII. Em conjunto com autoridades da Administração Financeira do Município, assinar o Relatório de Gestão Fiscal;
- VIII. Acompanhar o cumprimento das determinações e recomendações feitas pelo Tribunal de Contas;
- IX. Propor ao Prefeito a atualização ou a adequação da normatização relativa ao Sistema de Controle Interno;
- X. Informar ao Prefeito a ocorrência de atos ilegais, ilegítimos, irregulares ou antieconômicos de que resultem ou não em dano ao erário;
- XI. Exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e as estabelecidas nos demais instrumentos legais;
- XII. Propor ações voltadas à racionalização dos gastos públicos e otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros no âmbito dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo;
- XIII. Fiscalizar por determinação do Sr. Prefeito, atos e ações praticadas por Órgãos e Entidades do Poder Executivo;
- XIV. Zelar pelo uso adequado dos materiais, equipamentos e instalações disponíveis para o trabalho.

O presente relatório apresenta uma síntese das atividades deste Controle Interno, bem como alguns resultados alcançados.

Os trabalhos foram realizados, por meio de indagações, inspeções, visitas in loco e observações.

Em cumprimento às exigências da Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), encaminhamos cópia para publicação do mesmo na página oficial desta Municipalidade.

SUMÁRIO

1. FROTA MUNICIPAL	01
1.1. Dados Gerais	02
1.1.1. <i>Idade média dos veículos</i>	02
1.2. Observações <i>in loco</i>	03
2. ESTUDO DE ECONOMIA DE PAPEL NO ÂMBITO MUNICIPAL	03
2.1. Sistema de tramitação eletrônica de documentos e processos	04
2.2. Observações dos dados obtidos	05
3. LEI Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017	06
3.1. Ouvidoria	06
3.2. Serviço de Informação ao Cidadão – SIC	10
4. ACOMPANHAMENTO DOS ATOS E DESPESAS – COVID-19	11
4.1. Transparência e Controle dos Atos e Despesas Relacionadas ao COVID-19	12
4.2. Despesas – COVID-19	12
4.2.1. <i>Horas extras</i>	12
4.2.2. <i>Acompanhamento das aquisições e contratações de bens e serviços – COVID</i>	14
5. PERCENTUAIS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	16
5.1. Aplicação em Saúde	16
5.2. Aplicação em Educação	17
5.2.1. <i>Aplicação das receitas no Ensino</i>	17
5.2.2. <i>Aplicação do FUNDEB no magistério</i>	18
5.2.3. <i>Aplicação do FUNDEB em despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</i>	19
5.2.4. <i>Limite máximo de receitas do FUNDEB não aplicadas no exercício</i>	19

5.3. Repasse duodecimal ao Legislativo	20
6. REGIME DE ADIANTAMENTO	21
6.1. Dados Gerais	21
6.2. Apontamentos	22
7. LICITAÇÃO	23
8. EMPENHO	24
9. RECURSOS HUMANOS	27
9.1. Dados gerais	27
9.1.1. <i>Horas extras</i>	27
9.1.2. <i>Quantidade de servidores</i>	28
9.1.3. <i>Gasto com folha de pagamento</i>	28
9.1.4. <i>Análise dos limites de gasto com folha de pagamento</i>	31
10. LEI 13.019/14	32
10.1. Declaração de Atualização Cadastral	32
11. COZINHA PILOTO	32
12. RECOMENDAÇÕES DE RELATÓRIOS ANTERIORES	38
12.1. Lei de Regime de Adiantamento	38
12.2. Controle de Saída de Veículos	38
12.3. Planta Genérica Municipal	38
12.4. Patrimônio Municipal	38

1. FROTA MUNICIPAL.

Considerando os apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

TCE-SP
FISCALIZAÇÃO ORDENADA Nº II, DE 27 DE ABRIL DE 2017

[...]

– A atual administração, no início do mandato, não realizou levantamento, devidamente formalizado, identificando as condições da frota;

[...]

– Não são realizadas avaliações para substituição de veículos considerados obsoletos e/ou com alto custo de manutenção;

Considerando as recomendações contidas nos Relatórios Quadrimestrais deste Setor de Controle Interno:

CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO SEGUNDO QUADRIMESTRE - 2019

[...]

10. Frota Municipal.

[...] Sugestões do Setor de Controle Interno:

Com base nos levantamentos apresentados acima o Setor de Controle Interno sugere:

1. A implantação de cronogramas de manutenção preventiva e de **substituição da frota, visando a renovação da frota e a diminuição dos gastos com manutenção;**

2. A elaboração de um **dimensionamento técnico da frota, identificando as condições de cada veículo,** inclusive quanto aos equipamentos obrigatórios previstos na Resolução CONTRAN nº14, de 06/02/1998;

3. Que sejam realizadas avaliações e destinações de veículos inservíveis, sucateados, obsoletos ou com elevado custo de manutenção, devendo iniciar pela identificação dos veículos a serem alienados; (**grifo nosso**)

Considerando, ainda, as recentes aquisições de veículos realizados pela Administração Municipal, foi realizado por este Setor, um acompanhamento da frota municipal a fim de identificar o impacto na idade média da frota.

Segue as observações do levantamento realizado com as sugestões a serem enviadas aos Setores competentes para conhecimento.

1.1. Dados gerais.

No acompanhamento realizado foi possível verificar que atualmente a Prefeitura dispõe de uma extensa frota, confrontando os resultados atuais com os obtidos anteriormente no relatório do terceiro quadrimestre de 2020 temos:

Tabela 01: Quantidade de veículos por secretaria.

Secretaria	Veículos por Secretarias	
	Terceiro quadrimestre de 2020	Segundo quadrimestre de 2021
Educação	63	70
Obras e Planejamento	53	64
Meio Ambiente	31	36
Desenvolvimento Econômico	03	04
Assistência Social	10	13
Esportes	03	05
Saúde	54	81
Cultura e Turismo	06	07
Administração, Gabinete e Finanças	10	14
TOTAL	233	294

1.1.1. Idade média dos veículos.

Com base nas informações extraídas do Sistema de cadastro de veículos do Município foi possível elaborar a Tabela 02 que desmembra as informações contidas no tópico anterior confrontando os resultados atuais com os obtidos anteriormente no relatório do terceiro quadrimestre de 2020.

Tabela 02: Idade média da frota analisada, por secretaria.

Secretaria	Idade média da frota (anos)	
	Terceiro quadrimestre de 2020	Segundo quadrimestre de 2021
Educação	7,4	7,1
Obras e Planejamento	27,7	24,8
Meio Ambiente	21,4	17,8
Desenvolvimento Econômico	18,7	11,3
Assistência Social	9,4	8,9
Esportes	20,7	15,2
Saúde	10,7	7,3
Cultura e Turismo	21,7	20,0
Administração, Gabinete e Finanças	18,3	14,1

Destaca-se das tabelas acima que em todos os setores foi possível visualizar melhoria na idade média da frota, entretanto o número de veículos também sofreu aumento indicando a possibilidade de desfazimento de alguns veículos que não apresentam boas condições de uso.

1.2. Observações *in loco*.

Todos os resultados apresentados no presente relatório são provenientes do cruzamento de informações obtidas *in loco* e dados extraídos do Sistema informatizado de controle (SCPI8).

As imagens apresentadas a seguir apresentam a situação atual de alguns veículos colocados à disposição da administração para alienação por meio de leilão. Destaca-se que alguns veículos foram baixados para serem alienados como sucata, dada a situação em que os mesmos se encontravam.



Figuras 01, 02, 03, e 04: Veículos colocados a disposição para possível alienação.

Proposta de recomendação:

Com base no apresentado do presente relatório, **recomendamos** que seja realizada pela Administração a alienação de alguns veículos considerados inservíveis, obsoletos e/ou com alto custo de manutenção.

Ressaltamos que a simples aquisição de veículos novos não representou um significativo impacto na idade média da frota.

Sugerimos também à Administração que realize um levantamento, devidamente formalizado, identificando as condições da frota após as devidas substituições.

2. ESTUDO DE ECONOMIA DE PAPEL NO ÂMBITO MUNICIPAL.

Tendo em vista o dever da Administração Pública em executar ações efetivas de controle de gastos e modernização de procedimentos, este Setor de Controle Interno realizou levantamento junto ao Sistema SCPI8 de todos os pedidos de Papel Sulfite realizados no ano corrente.

Tal levantamento visa verificar se os Setores e Secretarias promoveram ações de economia de papel após sugestão deste setor no relatório do 3º quadrimestre de 2020:

CONTROLE INTERNO
Relatório do Terceiro Quadrimestre de 2020

[...]

Proposta de recomendação:

Diante dos resultados obtidos através do empenho e do intercâmbio de ideias entre as Secretarias envolvidas e este Setor de Controle Interno no estudo de economia de papel no gerenciamento das parcerias com Entidades do Terceiro Setor **SUGERIMOS** aos demais Setores e Secretarias que promovam estudos a fim de buscar a economia de papel na execução de suas tarefas rotineiras.

2.1. Sistema de tramitação eletrônica de documentos e processos.

Iniciado juntamente ao estudo realizado por este Setor de Controle Interno a respeito da economia de papel, o projeto de implementar tramitação via WEB da comunicação interna e dos processos da Prefeitura, teve importantes avanços.

Na data de 08 de abril de 2021 foi realizado o Pregão nº 15/2021 visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de utilização de sistema informatizado integrado Web de comunicação, atendimento e gestão documental para órgãos públicos, por 12 (doze) meses.

Após a contratação, o sistema encontra-se em fase de uso e implementação em todos os Setores da Prefeitura, com planejamento de grande economia de papel. Conforme pode ser observado na figura 03 (três) a seguir a economia de papel (impressões) já está sendo calculada, sendo que até o momento houve a economia de 354.728 (trezentas e cinquenta e quatro mil e setecentas e vinte e oito) impressões.



Figura 05 Ambiente inicial do programa indicando economia de 354.728 impressões

Com relação ao quadrimestre anterior a quantidade de documentos gerados a partir do sistema teve uma evolução partindo de 177 (cento e setenta e sete) para 109.049 (cento e nove mil e

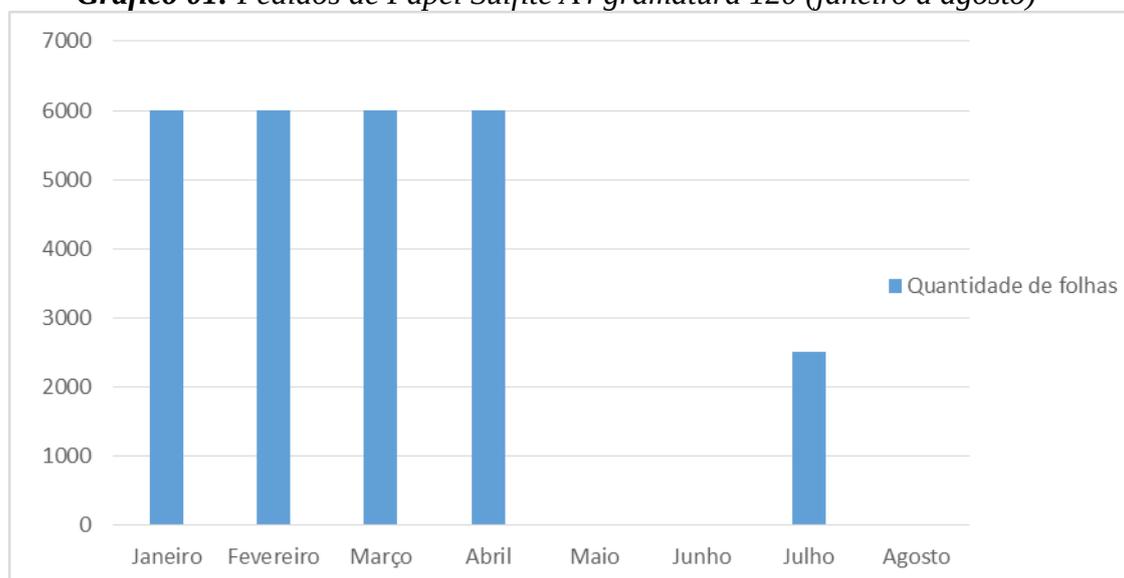
quarenta e nove) documentos tramitados pelo sistema, ou seja, uma quantidade 616 (seiscentos e dezesseis) vezes superior ao identificado até o fechamento do relatório anterior.

2.2. Observações dos dados obtidos.

Das informações obtidas no sistema foi possível identificar cerca de 29 pedidos contendo Papel Sulfite A4 em diferentes quantidades, seja em resmas contendo 500 folhas, pacotes contendo 50 folhas ou em caixas contendo 10 resmas (ou seja, 5000 folhas).

Dos pedidos identificados destacamos 5 pedidos contendo como objeto Papel Sulfite A4 gramatura 120, tal papel é utilizado somente para confecção de capas dos empenhos gerados pelo Departamento de contabilidade. Em análise da quantidade deste papel ao longo dos meses evidência a adesão ao sistema de tramitação eletrônica por parte deste departamento.

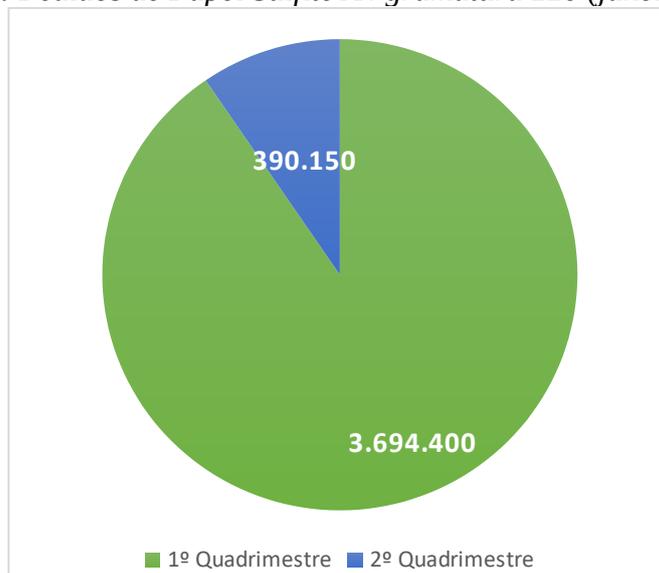
Gráfico 01: Pedidos de Papel Sulfite A4 gramatura 120 (janeiro a agosto)



Como pode ser observado no gráfico 01 nos meses de maio, junho e agosto não houve pedido do referido papel, sendo que no primeiro quadrimestre do ano corrente foram pedidas 24.000 (vinte e quatro mil) folhas e no segundo quadrimestre 2.500 (duas mil e quinhentas) folhas, uma redução de 960% (novecentos e sessenta por cento). Sabendo que cada empenho possui no mínimo 05 (cinco) páginas é possível estimar uma economia de 25.500 (vinte e cinco mil e quinhentas) folhas deixadas de serem utilizadas no período de junho (início da utilização do sistema) a 31 de agosto, apenas com empenhos.

Agregando os dados dos demais pedidos durante o período de janeiro a agosto é possível extrair que ao todo foram pedidos aproximadamente 04 (quatro) milhões de folhas de papel sulfite conforme apresentado no gráfico 02 abaixo:

Gráfico 02: Pedidos de Papel Sulfite A4 gramatura 120 (janeiro a agosto)



Conforme demonstrado no gráfico 02 aproximadamente 90% (noventa por cento) dos papéis foram pedidos no primeiro quadrimestre do ano corrente.

Importante salientar que não é possível estimar se os papéis que constam nos pedidos foram utilizados na sua totalidade no primeiro quadrimestre ou qual a finalidade de uso dos mesmos, entretanto juntando as informações coletadas no Sistema 1Doc e no Sistema SCPI8 ambos apresentam informações que indicam a diminuição do uso de papel nas atividades burocráticas dessa administração. Em resumo é possível afirmar que os Setores de um modo geral apresentam um bom engajamento no uso do Sistema Eletrônico de tramitação de documentos e processos.

Proposta de recomendação:

Tendo em vista os importantes resultados coletados nas análises realizadas por este Setor de Controle Interno **SUGERIMOS** que sejam criadas pela administração, políticas de estímulo ao uso do Sistema por parte dos Servidores e principalmente dos usuários externos tais como munícipes e empresas.

3. LEI Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

3.1. Ouvidoria.

Dando continuidade ao processo de acompanhamento iniciado no quadrimestre anterior este Setor de Controle Interno solicitou por meio do Memorando (1Doc) nº 4.772/2021, em 03 de setembro do ano corrente, os dados referentes às demandas recebidas pela Ouvidoria dessa Municipalidade.

Segue as observações do relatório entregue seguido das sugestões a serem enviadas aos Setores competentes para conhecimento.

Observações do relatório recebido:

Assim como nos quadrimestres anteriores a maior demanda requerida ao Setor de Ouvidoria é referente a problemas na iluminação pública, sendo responsável nesse terceiro quadrimestre por 989 (novecentos e oitenta e nove) pedidos.

Para melhor visualização dos dados foram elaborados os Gráficos 03, 04, 05 e 06 a seguir agrupando os dados das solicitações mais frequentes de Maio, Junho, Julho e Agosto, respectivamente:

Gráfico 03: Solicitações recebidas e Solicitações atendidas de Maio de 2021.

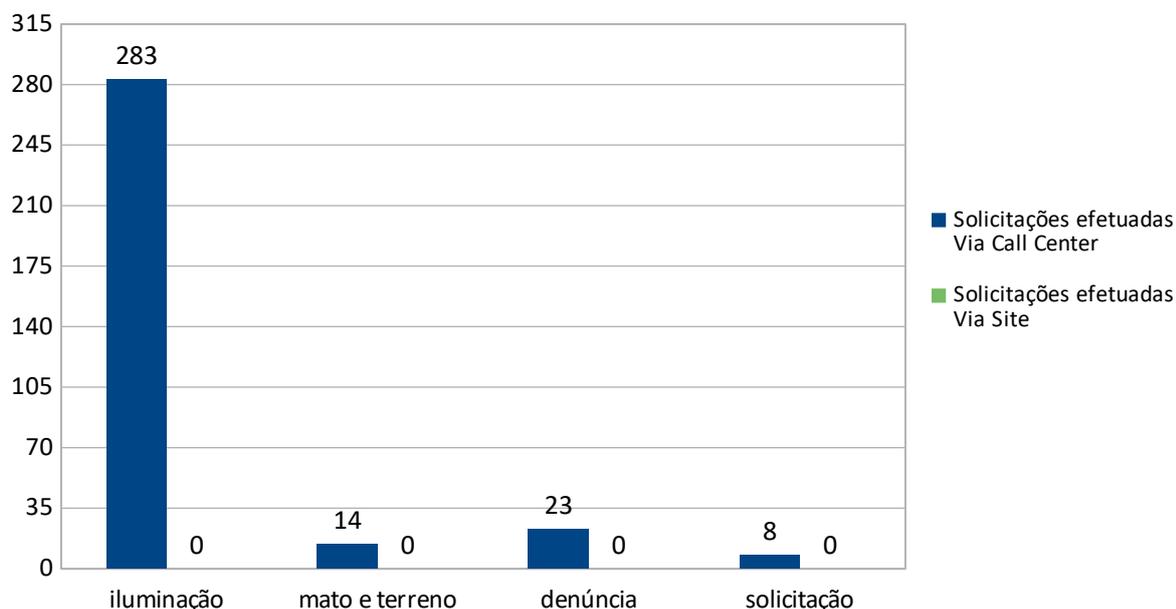


Gráfico 04: Solicitações recebidas e Solicitações atendidas de Junho de 2021.

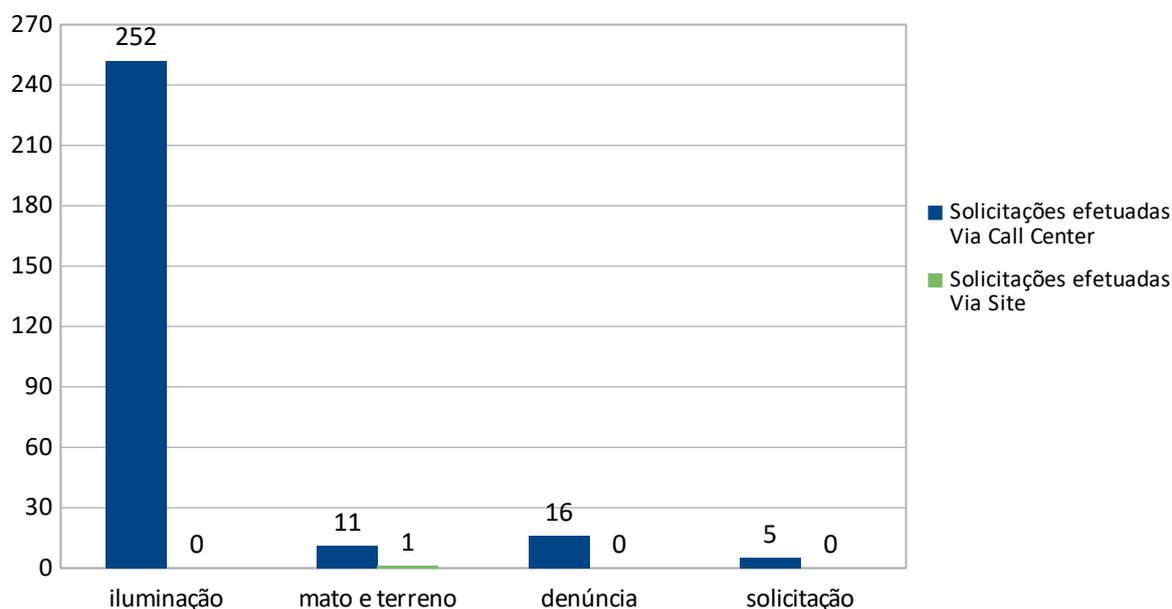


Gráfico 05: Solicitações recebidas e Solicitações atendidas de Julho de 2021.

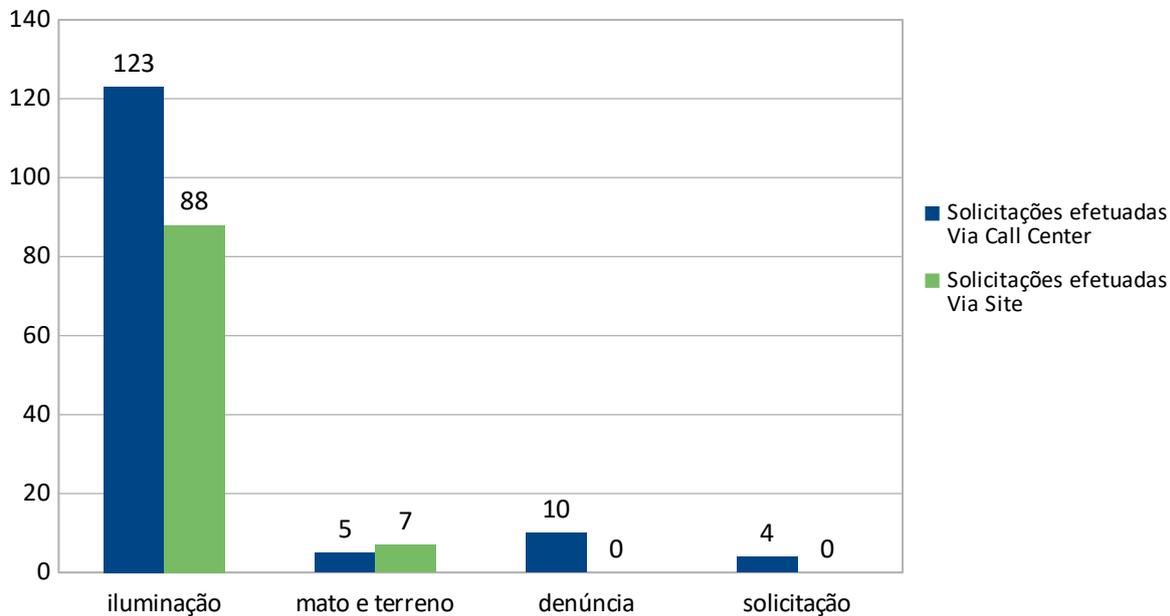
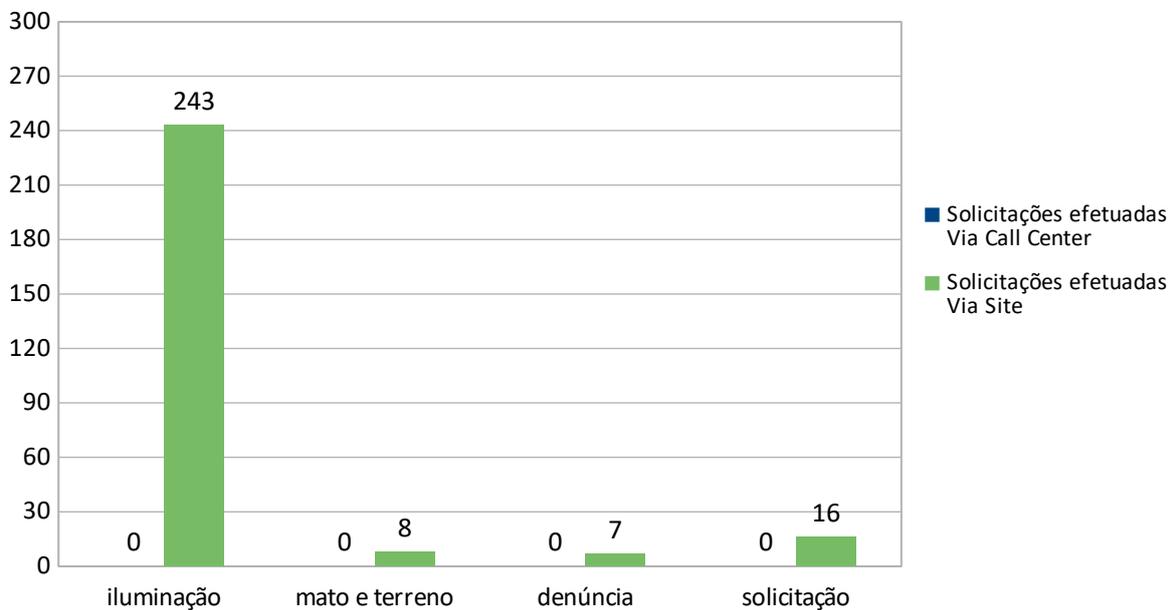


Gráfico 06: Solicitações recebidas e Solicitações atendidas de Agosto de 2021.



Avaliando as solicitações recebidas foi possível notar uma migração gradativa do sistema de Ouvidoria Municipal do recebimento de demandas via telefone pelo recebimento via Site.

Apontamento do relatório do TCE-SP, exercício de 2019:

Em análise dos apontamentos contidos no relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a respeito do exercício de 2019 foi possível observar uma questão específica do Setor de Ouvidoria que diz respeito a não elaboração do Relatório de Gestão:

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
Processo: TC-004947.989.19-0

[...]

Ouvidoria

- A Ouvidoria não elaborou Relatório de Gestão, infringindo o disposto no artigo 14, inciso II, Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Referência: questão nº 21.4;

Cabe lembrar que tal apontamento também já havia sido incluído nos Relatórios Quadrimestrais deste Setor Controle Interno.

Analisado o Portal Municipal foi possível notar que o novo Sistema Municipal de Ouvidoria permite uma análise agregada das informações de entrada de demandas, sendo esse o passo inicial para o cumprimento do disposto na Lei Federal supracitada. Dessa forma foi excluído do presente relatório do Controle Interno tópicos relativos aos assuntos de maior e menor resolução, sendo este trabalho a ser realizado pela equipe responsável pela Ouvidoria Municipal em seu Relatório Anual de Gestão.

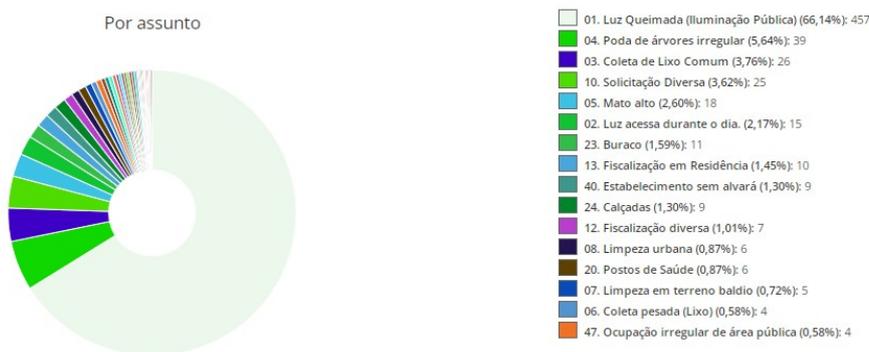


The screenshot shows the top part of a website. At the top left is the logo of TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA. Below the logo is a navigation menu with items: A CIDADE, PREFEITURA, COVID-19, ENTRE EM CONTATO, TRANSPARÊNCIA, and EMPRESA. Below the navigation menu is a banner for the Ouvidoria, featuring a pink ribbon and the word OUVIDORIA. Below the banner is a navigation bar with 'Início' and 'Página Atual'. Below the navigation bar is a large text block with the following information: **OUVIDORIA PREFEITURA DE TUPÃ - 0800 773 1600**, **- WHATSAPP - (14) 99812-9447**, **- INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**, and **- ATENDIMENTO - 1 DOC**.

Figuras 06: Ambiente inicial da Ouvidoria Municipal

Transparência

Ouvidorias



Figuras 07: Portal de transparência da Ouvidoria Municipal.

Proposta de recomendação:

Tendo em vista colaborar com o importante trabalho realizado pelo Setor de Ouvidoria **RECOMENDAMOS** que sejam aplicados esforços para viabilizar a elaboração do Relatório de Gestão ao final do ano de 2021, reunindo informações gerenciais disponibilizados no Portal da Ouvidoria e elaborando sugestões para melhoria do serviço público municipal, conforme disposto no artigo 14, inciso II, Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que determina:

LEI FEDERAL Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017

[...]

Art. 14. Com vistas à realização de seus objetivos, as **ouvidorias deverão:**

I - receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos; e

II - **elaborar, anualmente, relatório de gestão**, que deverá **consolidar** as informações mencionadas no inciso I, e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos. **(grifo nosso)**

Em tempo, reforçamos a **sugestão** de que tal Relatório consolidado pela Ouvidoria seja encaminhado a este Setor de Controle Interno, para que os tópicos e sugestões ali contidas sejam abrangidos no plano de auditoria deste Setor.

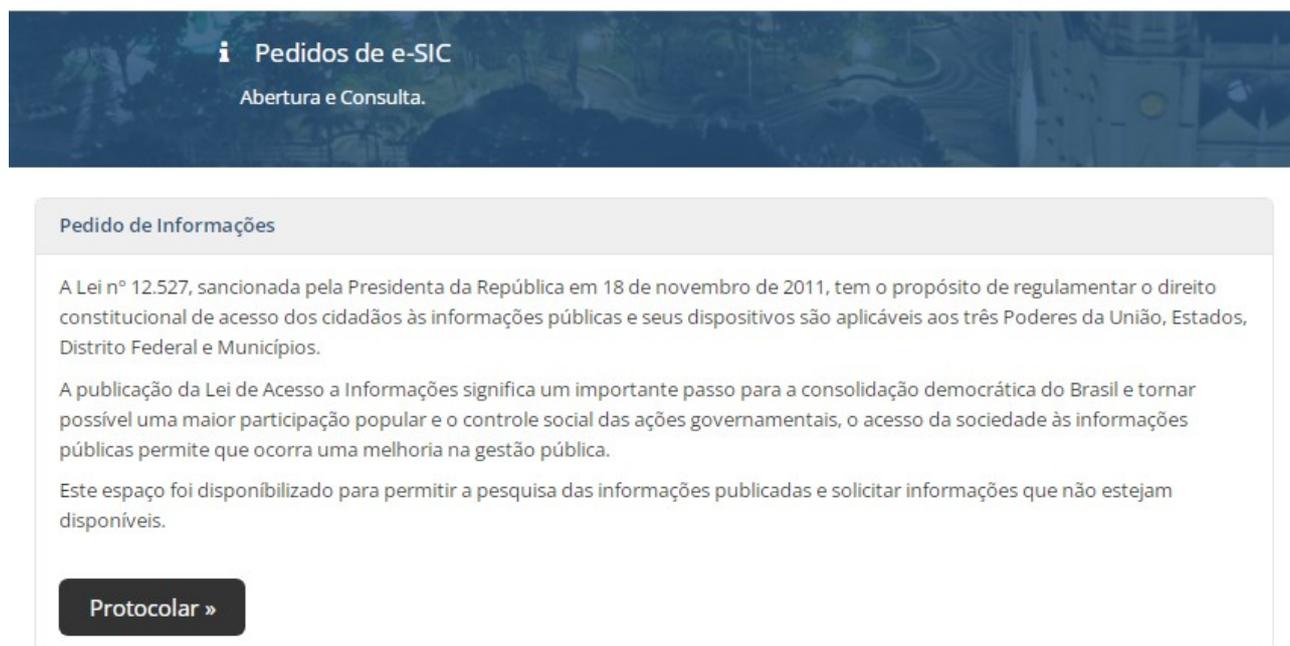
3.2. Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

Acompanhado das melhorias aplicadas no Sistema de Ouvidoria Municipal o Serviço de Informação ao Cidadãos foi reestruturado para de igual modo melhor atender o munícipe.

Entre os principais destaques do e-SIC observamos:

- Possível encontrar facilmente o Ambiente Eletrônico específico para pedidos de informação;
- Procedimento para a realização dos pedidos ser de fácil entendimento;
- Não há nenhuma exigência que dificulte ou impossibilite o acesso à informação pelo cidadão estando, portanto, de acordo com o § 1º, Art. 10 da Lei nº 12.527/11.

Analisando os dados estatísticos até a data de publicação deste relatório foi possível visualizar a existência de 2 (dois) novos pedidos protocolados junto ao e-SIC, com um percentual de resolução de 100%.



Figuras 08: Ambiente inicial do e-SIC Municipal.

Conclusão:

A vista de tudo quanto foi apresentado, este Setor de Controle Interno considera que o SIC (Sistema de Informação ao Cidadão) implementado pelo município possui boa estrutura e tornou-se funcional a partir da aplicação do novo portal municipal.

4. ACOMPANHAMENTO DOS ATOS E DESPESAS – COVID-19.

Seguindo a orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em seu Comunicado SDG nº 18/2020, que diz que “Os Sistemas de Controles Internos dos órgãos públicos jurisdicionados, bem como os Conselhos de Saúde, têm a competência de fiscalizar e acompanhar as aquisições, as contratações dos bens e os serviços destinados ao enfrentamento da emergência de saúde decorrente do coronavírus, dando-se conhecimento das irregularidades encontradas aos órgãos de controle externo” Este Setor de Controle Interno acompanhou algumas aquisições e verificou o atendimento aos Comunicados do Egrégio Tribunal de Contas e a Legislação em vigor. O resultado de tais acompanhamentos pode ser observado nos tópicos subseqüentes.

4.1. Transparência e Controle dos Atos e Despesas Relacionadas ao COVID-19.

Em acompanhamento dos atos e despesas decorrentes da pandemia do Coronavírus - COVID-19, Este Setor de Controle Interno buscou verificar o atendimento à legislação vigente e aos Comunicados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, iniciando as atividades no Portal da Transparência Municipal (acesso em: <http://sistemas.tupa.sp.gov.br:8079/Transparencia/>).

Segundo o Comunicado todos os atos e despesas decorrentes devem constar no Portal da Transparência Municipal nos seguintes termos:

COMUNICADO SDG nº 14/2020

[...]
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DOS ATOS E DESPESAS
 Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública deverão ser organizados e disponibilizados em espaço específico no correspondente Portal de Transparência, devendo ser de fácil localização e de ampla divulgação, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei Federal nº 12.527/2011.

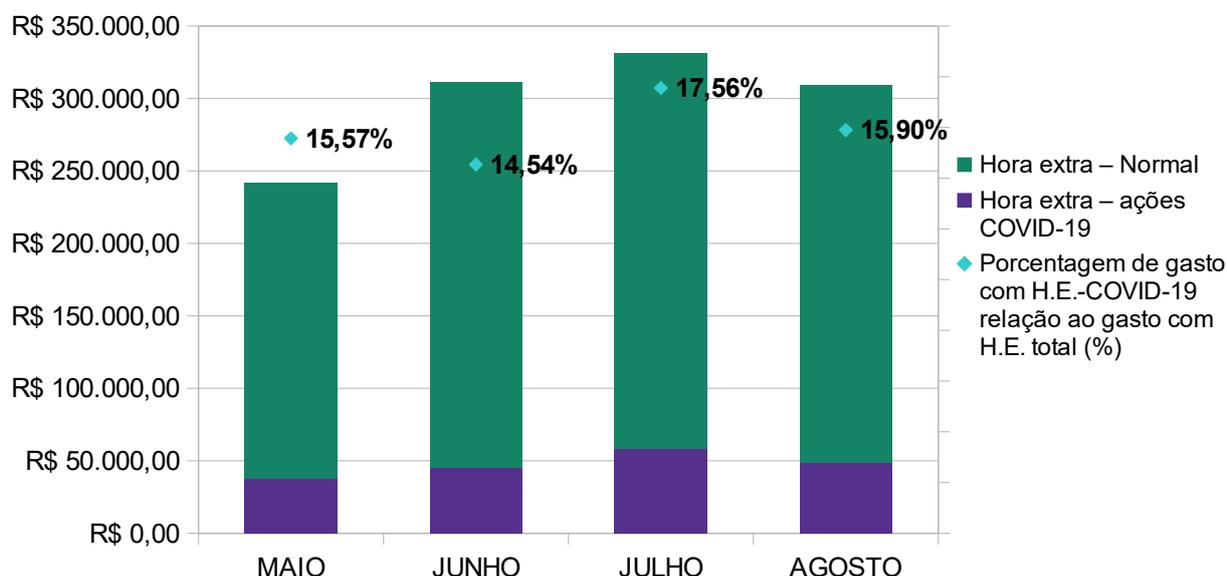
Ao analisar o referido Portal do Município foi possível identificar com facilidade o campo específico de divulgação dos atos e despesas relacionados ao COVID-19.

4.2. Despesas – COVID-19.

4.2.1. Horas extras.

Em análise do relatório de Horas Extras (H.E.) encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos foi possível visualizar a proporção dos gastos com horas extras específicas para ações de enfrentamento ao COVID-19 em relação ao gasto com horas extras total. O gráfico 07 reúne as informações divididas entre os meses do quadrimestre em análise.

Gráfico 07: Relação do gasto com horas extras nos meses do quadrimestre.



Conforme pode ser observado no gráfico os gastos com horas extras especifica de ações de enfrentamento ao coronavírus sofreu um aumento entre os meses de Maio a Agosto, devido principalmente as ações de endurecimento da fiscalização, bem como ações de cuidados no período mais crítico da Pandemia em âmbito municipal. De igual modo a importância dos gastos com horas extras - COVID-19 em relação com o gasto com horas extras total também apresentou um aumento no mês de agosto superando 17% dos custos totais com horas extras.

Em checagem com os responsáveis, bem como em visitas ao portal oficial do município, foi possível observar que o aumento das horas extras deve-se ao fato das ações de fiscalização acompanharem o desenvolvimento da doença no município, ou seja, ser reativa e proativa em relação aos cuidados. Desta forma quanto pior estiver a situação ou as projeções mais horas de ações de fiscalização e cuidados são implementadas (figuras 09, 10, 11 e 12).



Figuras 09 e 10: Equipes de Fiscalização em Tupã.



Figuras 11 e 12: Ações de Fiscalização em Tupã.

Em colaboração aos importantes trabalhos realizados pelas equipes de saúde e vigilância sanitária do município foi implementado um importante canal de denúncias municipal, sendo esta uma forma do munícipe ajudar a cidade sendo fiscal das boas práticas com relação a COVID-19, tendo em vista que por mais que investimentos sejam feitos, não são todas as áreas possíveis de serem fiscalizadas de igual modo. Essa nova mentalidade da população como um agente efetivo de fiscalização trouxe influências inclusive nos serviços da ouvidoria municipal, como pode ser observado no tópico “4.1. Ouvidoria” do presente relatório a demanda nominada “denúncias” aparece em destaque com ao menos 53 solicitações no quadrimestre (maio-agosto).



Figuras 13 e 14: Ações de Fiscalização em Tupã.

4.2.2. Acompanhamento das aquisições e contratações de bens e serviços – COVID.

Em 10 de setembro do ano corrente, este Setor de Controle Interno realizou levantamento junto ao portal de transparência específico de gastos relacionados ao combate a COVID-19 podendo verificar quanto a isso que os dados de aquisições relacionadas a COVID-19 continuam com regular divulgação não sendo necessário qualquer apontamento ou recomendação quanto a esse ponto.

Quando analisado os gastos no quadrimestre (maio-agosto) foi possível observar um aumento de 425% em relação ao quadrimestre anterior, conforme apresentado na tabela 03 abaixo:

Tabela 03: Gasto por quadrimestre de 2021 (COVID-19)

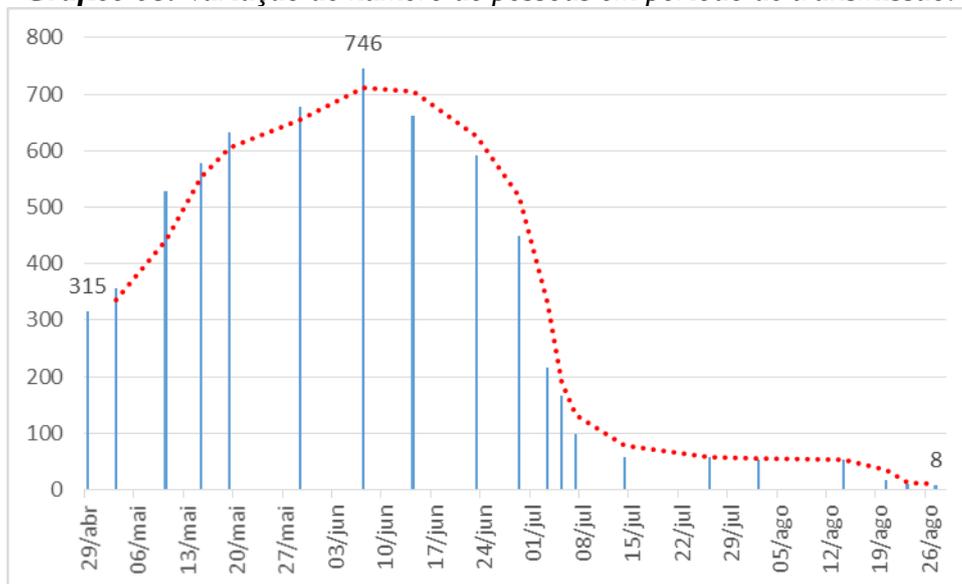
PERÍODO	GASTO NO PERÍODO
1º quadrimestre de 2021	R\$ 314.180,92
2º quadrimestre de 2021	R\$ 1.335.975,82
Maio – R\$ 281.077,14	
Junho – R\$ 395.099,53	
Julho – R\$ 398.811,87	
Agosto – R\$ 260.987,28	

Tal gasto superior provavelmente se deve ao fato das ações de combate e prevenção terem se intensificado no período, resultado principalmente do aumento de casos no quadrimestre em análise. Ou seja, em resposta ao acréscimo nos casos foram aplicados recursos no combate.

Analisando a quantidade de pessoas em período de transmissão durante vários dias do quadrimestre nota-se que ao final do quadrimestre anterior, em 29 de abril de 2021, o município possuía 315 pessoas diagnosticadas em período de transmissão, já no quadrimestre posterior a quantidade foi aumentando exponencialmente chegando no período mais críticos da pandemia (início de junho) em cerca de 746 pessoas diagnosticadas em transmissão. Os dados referentes ao período em questão estão apresentados no gráfico 08.

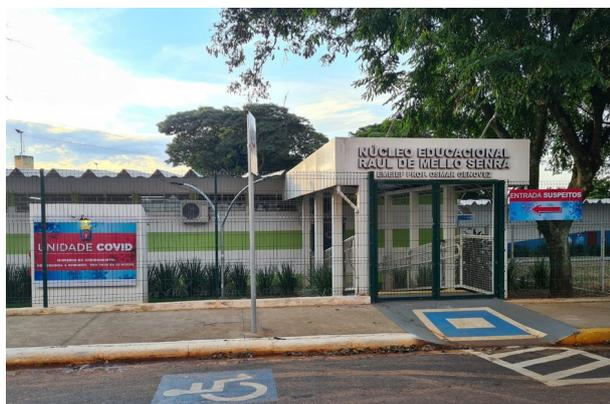
..... ESTADO DE SÃO PAULO

Gráfico 08: Variação de número de pessoas em período de transmissão.



*dados extraídos dos boletins divulgados em: <https://www.tupa.sp.gov.br/>

Entre as ações que demandaram maior investimento destaca-se a criação da “Unidade COVID-19 no prédio do Núcleo Educacional Raul de Mello Senra – EMEIEF Professor Osmar Genovez sendo que para centralizar os atendimentos dos pacientes suspeitos da doença o prédio foi devidamente equipado e adaptado. Após a diminuição dos casos em período de transmissão a Unidade foi encerrada.



Figuras 15, 16, 17 e 18: Unidade COVID-19 em operação.

Proposta de Recomendação:

Considerando o que foi constatado durante o quadrimestre corrente o Setor de Controle Interno RECOMENDA que a movimentação dos ativos adquiridos para a unidade COVID-19 seja realizada com acompanhamento do Setor de Patrimônio para que sejam catalogados os destinos de todos os bens que foram comprados para uso na unidade.

5. PERCENTUAIS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA.

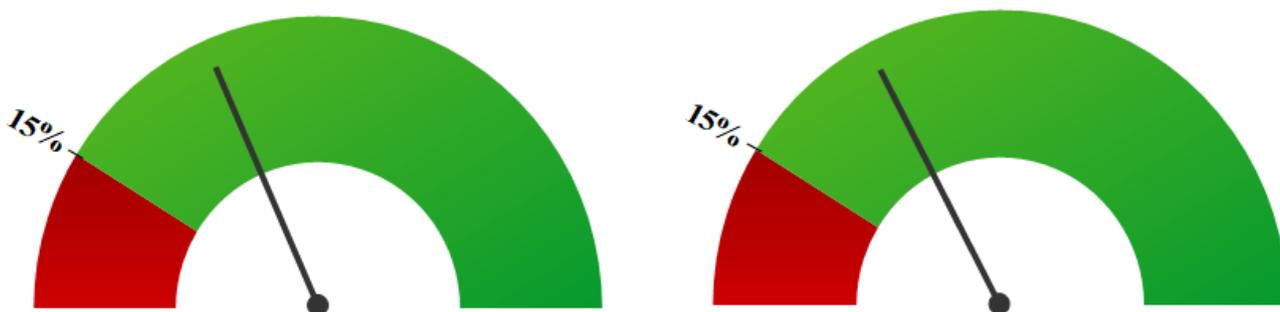
5.1. Aplicação em Saúde.

Este Setor de Controle Interno solicitou ao Departamento de Contabilidade, o levantamento das Aplicações Financeiras na Saúde Municipal, durante o 2º quadrimestre do ano de 2021. Após devolutiva do referido Departamento, foi elaborado o seguinte Gráfico 09 abaixo:

Gráfico 09: Aplicação na Saúde com base nas despesas empenhadas e liquidadas.

Aplicação na Saúde – Empenhada

Aplicação na Saúde – Liquidada



Despesa empenhada no período	%	Despesa liquidada no período	%
R\$ 32.561.476,56	31,24	R\$ 30.614.744,12	29,37

LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

Art. 7º Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Relatório após análise:

Após análise dos gráficos acima, este Setor de Controle Interno observou os seguintes dados:

- Com base na Despesa Empenhada, o Município apresenta percentual de aplicação **favorável** ao atendimento do disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012;
- Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação **favorável** ao atendimento do disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

5.2. Aplicação em Educação.

Este Setor de Controle Interno solicitou ao Setor de Prestação de Contas e Convênios da Educação através do Ofício 103/2021, levantamento das Aplicações Financeiras na Educação Municipal, durante o ano de 2021. Após devolutiva do Chefe do Setor foram elaborados os seguintes estudos abaixo descritos.

5.2.1. Aplicação das receitas no Ensino.

Gráfico 10: Aplicação na Educação com base na despesa liquidada.

Aplicação na Educação



Percentual mínimo de aplicação no ensino	Percentual aplicado com base nas despesas liquidadas
25%	21,66%

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios 25% vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

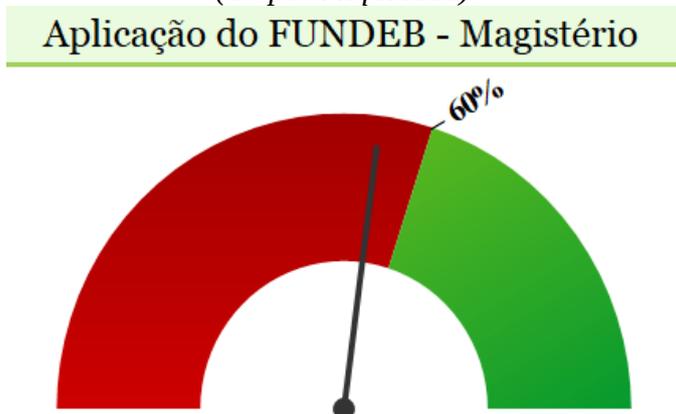
Relatório após análise:

Após análise das informações prestadas, este Setor de Controle Interno constatou o seguinte:

- Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação **desfavorável** ao atendimento do disposto no Art. 212º da Constituição Federal de 1988, ficando alertado a respeito.

5.2.2. Aplicação do FUNDEB no magistério.

Gráfico 11: Aplicação dos recursos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Magistério (despesa liquidada).



Percentual mínimo de aplicação do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Magistério	Percentual aplicado com base nas despesas liquidadas
60%	54,12%

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Art. 60. Até o 14º (décimo quarto) ano a partir da promulgação desta Emenda Constitucional, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, respeitadas as seguintes disposições:

I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a criação, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de natureza contábil;

[...]

XII - proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

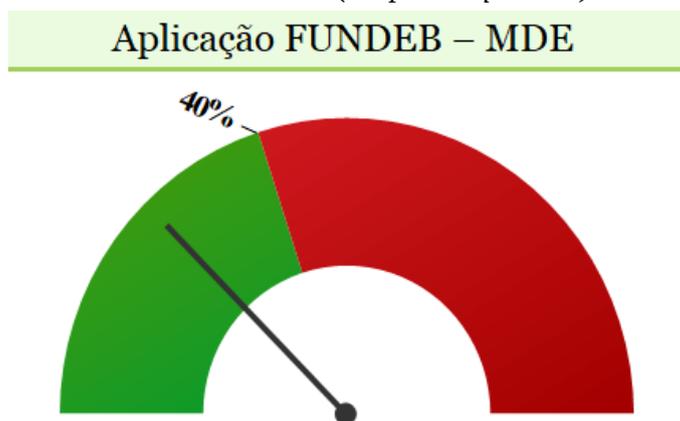
Relatório após análise:

Após análise das informações prestadas, este Setor de Controle Interno constatou o seguinte:

- **Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação *desfavorável* ao atendimento do disposto no Art. 60, XII, da Constituição Federal de 1988, ficando alertado a respeito.**

5.2.3. Aplicação do FUNDEB em despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

Gráfico 12: Aplicação dos recursos do FUNDEB em Despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (despesa liquidada).



Percentual máximo de aplicação do FUNDEB em Despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	Percentual aplicado com base nas despesas liquidadas
40%	24,41%

Deduzida a remuneração do magistério, o restante dos recursos (correspondente ao máximo de **40%** do Fundeb) poderá ser utilizado na cobertura das demais despesas consideradas como de “manutenção e desenvolvimento do ensino”, previstas no art. 70 da Lei nº 9.394/96 (LDB).

Relatório após análise:

Após análise das informações prestadas, este Setor de Controle Interno observou o seguinte:

- Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação **favorável** ao atendimento do limite em Despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.

5.2.4. Limite máximo de receitas do FUNDEB não aplicadas no exercício.

Percentual máximo de não aplicação do FUNDEB no exercício	Percentual não aplicado
5%	21,47%

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. [...]

§2º Até **5% (cinco por cento)** dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Relatório após análise:

Após análise das informações prestadas, este Setor de Controle Interno observou o seguinte:

- Com base nos dados fornecidos, o Município apresenta percentual **desfavorável** quanto a não aplicação de recursos do FUNDEB no exercício, ficando alertado a respeito.

5.3. Repasse duodecimal ao Legislativo.

Este Setor de Controle Interno, em acompanhamento no Portal de Transparência Municipal realizou o levantamento dos Repasses mensais à Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã durante o ano corrente. Com os dados apresentados este Setor de Controle Interno elaborou o seguinte Gráfico 13 abaixo:

Gráfico 13: Transferência do duodécimo à Câmara Municipal de Tupã.



Mês	Empenho	Valor	Data do pagamento
Janeiro	15/2021	R\$ 696.833,00	20/01/2021
Fevereiro	72/2021	R\$ 696.833,00	19/02/2021
Março	132/2021	R\$ 696.833,00	19/03/2021
Abril	180/2021	R\$ 696.833,00	20/04/2021
Mai	246/2021	R\$ 696.833,00	20/05/2021
Junho	302/2021	R\$ 696.833,00	18/06/2021
Julho	378/2021	R\$ 696.833,00	20/07/2021
Agosto	485/2021	R\$ 696.833,00	20/08/2021
Total:		R\$ 5.574.664,00	

Relatório após análise:

Após análise do gráfico acima, este Setor de Controle Interno constatou os seguintes dados:

- O valor previsto na Lei Orçamentária até o mês de Agosto foi transferido integralmente, obedecendo assim o inciso III do §2º do Art. 29-A da Constituição Federal de 1988.
- Os repasses ocorreram **dentro** do prazo legal, obedecendo assim o disposto no inciso II do §2º do Art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

6. REGIME DE ADIANTAMENTO.

6.1. Dados Gerais.

Em análise aos Regimes de Adiantamento ocorridos no período de Maio a Agosto do ano corrente este Setor de Controle Interno, apresenta o seguinte levantamento:

No período acima descrito ocorreram 35 (trinta e cinco) pedidos de empenho de Regime de Adiantamento gerando um custo ao erário de R\$ 70.600,00 (setenta mil e seiscentos reais) conforme Tabela 04 abaixo:

Tabela 04: Demonstrativo dos regimes de adiantamento no período de Maio a Agosto.

Mês	Analisados	Ressalvas	Pedidos	Valor*
Maio	12	0	7	R\$ 15.000,00
Junho	7	1	8	R\$ 17.200,00
Julho	12	1	8	R\$ 13.200,00
Agosto	12	3	12	R\$ 25.200,00
Total	43	5	35	R\$ 70.600,00

* Dados extraídos do sistema Fiorilli “relatório de pedidos”.

No mesmo período ocorreram 20 (vinte) pedidos de empenho de Despesas de Viagens gerando um custo ao erário de R\$ 21.070,00 (vinte e um mil e setenta reais) conforme Tabela 05 abaixo:

Tabela 05: Demonstrativo das Despesas de Viagens no período de Maio a Agosto.

Mês	Analisados	Ressalvas	Pedidos	Valor*
Maio	7	0	4	R\$ 6.700,00
Junho	4	0	5	R\$ 4.700,00
Julho	4	1	2	R\$ 900,00
Agosto	4	2	9	R\$ 8.770,00
Total	19	3	20	R\$ 21.070,00

* Dados extraídos do sistema Fiorilli “relatório de pedidos”.

Ainda no período de Maio a Agosto ocorreram 05 (cinco) pedidos de empenho de Regime de Adiantamento para Despesas com Transporte de Pacientes gerando um custo ao erário de R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) e 04 (quatro) pedidos de Regime de

Adiantamento para o projeto Migrante gerando um custo de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) conforme tabelas abaixo:

Tabela 06: Demonstrativo das Despesas com Transporte de Pacientes (Maio a Agosto)

Mês	Analisados	Ressalvas	Pedidos	Valor*
Maio	1	0	1	R\$ 6.500,00
Junho	1	0	2	R\$ 13.000,00
Julho	1	0	1	R\$ 6.500,00
Agosto	3	0	1	R\$ 6.500,00
Total	6	0	5	R\$ 32.500,00

* Dados extraídos do sistema Fiorilli “relatório de pedidos”.

Tabela 07: Demonstrativo das Despesas com Projeto Migrante (Maio a Agosto)

Mês	Analisados	Ressalvas	Pedidos	Valor*
Maio	1	0	1	R\$ 700,00
Junho	1	0	1	R\$ 700,00
Julho	1	0	1	R\$ 700,00
Agosto	1	0	1	R\$ 700,00
Total	4	0	4	R\$ 2.800,00

* Dados extraídos do sistema Fiorilli “relatório de pedidos”.

6.2. Apontamentos.

Em sua totalidade as Prestações de Contas de Regimes de Adiantamento no período apresentado foram avaliadas por este Setor de Controle Interno, gerando os seguintes apontamentos:

1 – Prestação de Contas – Empenho nº 5.229/2021: Após análise da Prestação de Contas apresentada pelo Servidor Municipal, em 23 de junho de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, este Setor de Controle Interno recomendou a restituição ao erário, o valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), pois uma das Notas Fiscais, continha gastos que ferem o princípio Constitucional da economicidade. A restituição foi efetuada, sanando assim a irregularidade da referida Prestação de Contas.

2 – Prestação de Contas – Empenho nº 7.737/2021: Após análise da Prestação de Contas apresentada pelo Servidor, em 05 de julho de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, este Setor de Controle Interno opinou pela restituição ao erário o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) pois a nota não apresentava o CNPJ da Prefeitura Municipal de Tupã, a restituição foi feita e assim foram sanadas as irregularidades da referida Prestação de Contas.

3 – Prestação de Contas – Empenho nº 8.656/2021: Após análise da Prestação de Contas apresentada pelo Servidor, em 13 de agosto de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, este Setor de Controle Interno opinou pela restituição ao erário o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) pois a nota não apresentava o CNPJ da Prefeitura Municipal de Tupã, a restituição foi feita e assim foram sanadas as irregularidades da referida Prestação de Contas.

4 – Prestação de Contas – Empenho nº 8.804/2021: Após análise da Prestação de Contas apresentada pelo Servidor, em 13 de agosto de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Governo, este Setor de Controle Interno opinou pela restituição ao erário o valor de R\$ 149,88 (cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) pois a nota não apresentava o CNPJ da Prefeitura Municipal de Tupã, a restituição foi feita e assim foram sanadas as irregularidades da referida Prestação de Contas.

7. LICITAÇÃO.

1 - Processo Licitatório nº: 178/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2021.

Objeto: Contratação de empresa do ramo, para o fornecimento de Gerador de Energia, de 20 KVA (mínimo), a diesel, trifásico e automático, a ser destinado ao Setor de Tecnologia e Informação da Secretaria Municipal de Administração.

Interessada: Secretaria Municipal de Administração.

Relatório após análise:

Após o exame de todo o Processo Licitatório nº 178/2021, aleatoriamente selecionado, observa-se que os atos e termos que o constituem, do ponto de vista material e formal seguiram as exigências legais contidas na Lei Federal nº10.520/02, bem como da Lei nº 8.666/93, observando, desta forma, toda a legislação que rege a matéria no sistema anterior a Nova Lei de Licitação (Lei Federal nº14.133/21), a análise, portanto, se deu à luz da legislação de licitações e contrato anterior à edição da novel disciplina. Estando, assim, regular, “permissia venia”, s.m.j., no entender deste Setor de Controle Interno.

2 - Processo Licitatório nº: 174/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 32/2021 – Sistema Registro de Preços (SRP). O Sistema de Registro de Preço, poderá ser adotado quando, dentre outras hipóteses, não for possível pela natureza do objeto definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (Art. 3º,IV, do Decreto 7892/2013).

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Sinalização Viária, de forma parcelada para o atendimento dos Setores a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, pelo período de 12(doze) meses.

Interessada: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Relatório após Análise:

Após exame de todo Processo Licitatório nº174/2021, aleatoriamente selecionado, observa-se que os atos e termos que constituem o citado Processo Licitatório, do ponto de vista material e formal satisfazem as prescrições contidas na Lei Federal nº10.520/02, no Decreto Municipal nº 5.748/06, no Decreto Municipal nº 8.545/19, na Lei Complementar nº123/06 e alterações posteriores, e na Lei de Licitação nº8.666/93, com aplicação subsidiária, observando, desta forma, toda a legislação que rege a matéria no sistema anterior a Nova Lei de Licitação (Lei Federal nº14.133/21), a análise, portanto, se deu à luz da legislação de licitações e contrato anterior à edição da novel disciplina. Estando, assim, regular, “permissia venia”, s.m.j., no entender deste Setor de Controle Interno.

3 - Processo Licitatório nº: 033/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº006/2021

Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), das Unidades de Saúde e das Ambulâncias, pelo período de 12 (doze) meses.

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde.

Relatório após análise:

Após exame de todo Processo Licitatório nº033/2021, aleatoriamente selecionado, observa-se que os atos e termos que constituem o citado Processo Licitatório, do ponto de vista material e formal satisfazem as prescrições contidas no Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos observando, desta forma, toda a legislação que rege a matéria no sistema anterior a Nova Lei de Licitação (Lei Federal nº14.133/21), a análise, portanto, se deu à luz da legislação de licitações e contrato anterior à edição da novel disciplina. Consta, ainda, no referido Processo Licitatório, um Termo de Aditamento ao Contrato nº015/2021, objetivando acrescer em de 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do citado Contrato, sob a justificativa do aumento considerável de consumo de oxigênio na Unidade de Pronto Atendimento em função dos casos de COVID-19, já que no mês de maio do corrente ano sobreveio a piora substancial na situação da pandemia do COVID-19, sendo que o referido aditamento se deu nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo 1º, da Lei de Licitações nº 8.666/93. Estando, assim, regular, “permissia venia”, s.m.j., no entender deste Setor de Controle Interno.

8. EMPENHO.

Este Setor de Controle Interno verificou por amostragem os Empenhos de Despesa abaixo relacionados:

1. Empenho da Despesa nº 7631:

EMPENHO DA DESPESA				Empenho Nº																											
       				7631																											
EMPENHO	7631	OR - ORDINARIO	PEDIDO 06387/21																												
Data	14/05/2021	DtPagto	17/06/2021																												
DtLiq		Pago	3.383,34																												
Valor	3.383,34	Anulado	0,00																												
FICHA 241																															
Local	021010 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO																														
Funcional	12.361.0024.2101.0000 Manutencao das atividades do Ensino Fundamental																														
Natureza	3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO																														
Vinculo	220 000																														
Fonte	0.01.00 Recursos nao Destinados a Contrapartida TESOURO Recursos Ordinarios																														
Categ. STN	3.3.90.30.99																														
Fonte STN	1.001.0000 Recursos Ordinarios																														
FORNECEDOR 1935																															
CNPJ/CPF	01.576.122/0001-93																														
Nome	COMERCIAL MONTEIRO EMBALAGENS LTDA EPP																														
Ender	R. IPORANS, 790																														
Último Empenho Feito Nº 14357 em 15/09/2021																															
		<input type="checkbox"/> Copiar Empenho <input type="checkbox"/> Ao Incluir novo empenho carregar dados do último emp. orçamentário.		<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Cancelar"/> <input type="button" value="Sair (Esc)"/>																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>LIQUIDAÇÕES</th> <th>CHEQUES</th> <th>ANULAÇÃO</th> <th>ITENS</th> <th>SITUAÇÃO</th> </tr> <tr> <th>Sub/Liq</th> <th>Data</th> <th>Empenhado</th> <th>Liquidado</th> <th>Pago</th> <th>Ordem Pagto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="5">TOTAL</td> </tr> </tbody> </table>				LIQUIDAÇÕES	CHEQUES	ANULAÇÃO	ITENS	SITUAÇÃO	Sub/Liq	Data	Empenhado	Liquidado	Pago	Ordem Pagto	TOTAL					<table border="1"> <thead> <tr> <th>EMPENHADO</th> <th>LIQUIDADO</th> <th>A LIQUIDAR</th> <th>PAGO</th> <th>A PAGAR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="5">TOTAL</td> </tr> </tbody> </table>		EMPENHADO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR	PAGO	A PAGAR	TOTAL				
LIQUIDAÇÕES	CHEQUES	ANULAÇÃO	ITENS	SITUAÇÃO																											
Sub/Liq	Data	Empenhado	Liquidado	Pago	Ordem Pagto																										
TOTAL																															
EMPENHADO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR	PAGO	A PAGAR																											
TOTAL																															
Versão: 8.25.25.6445 Script: 14523 Versão Eventos: 8.21.0.2347 Jstavo Sanches Ferr																															
PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA - SP																															

2. Empenho da Despesa nº 7632:

EMPENHO DA DESPESA				Empenho Nº 7632	
Empenhar	Alterar	Anular	Reforçar	Visualizar	Anexo
EMPENHO 7632 OR - ORDINARIO PEDIDO 06382/21				LIQUIDAÇÕES CHEQUES ANULAÇÃO ITENS SITUAÇÃO	
Data	14/05/2021	DtPagto	20/05/2021	DtAnula	
DtLiq		Pago	1.562,50	Anulado	0,00
Valor	1.562,50				
FICHA 172					
Local	020909 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Funcional	10.301.0022.2279.0000 Manutenção das Atividades da Saúde - Recurso Estadual				
Natureza	3.3.90.30.39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
Vinculo	300 026				
Fonte	0.02.00 Recursos nao Destinados a Contrapartida TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Recursos Ordinarios				
Categ. STN	3.3.90.30.39				
Fonte STN	1.213.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estad				
FORNECEDOR	25609				
CNPJ/CPF	47.610.100/0005-27				
Nome	AOKI LTDA				
Ender	AVENIDA ANTONIETA ALTENFELDER, 3499				
Último Empenho Feito Nº 14357 em 15/09/2021 Copiar Empenho Ao Incluir novo empenho carregar dados do último emp. orçamentário. Confirmar Cancelar Sair (Esc)					
Versão: 8.25.25.6445 Script: 14523 Versão Eventos: 8.21.0.2347 Istavo Sanches Ferr PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA - SP					

3. Empenho da Despesa nº 9231:

EMPENHO DA DESPESA				Empenho Nº 9231	
Empenhar	Alterar	Anular	Reforçar	Visualizar	Anexo
EMPENHO 9231 OR - ORDINARIO PEDIDO 07713/21				LIQUIDAÇÕES CHEQUES ANULAÇÃO ITENS SITUAÇÃO	
Data	15/06/2021	DtPagto	23/07/2021	DtAnula	
DtLiq		Pago	1.080,00	Anulado	0,00
Valor	1.080,00				
FICHA 349					
Local	021212 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Funcional	20.122.0029.2121.0000 Manutencao das atividades da Agricultura e Meio Ambiente				
Natureza	3.3.90.39.17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Vinculo	110 000				
Fonte	0.01.00 Recursos nao Destinados a Contrapartida TESOURO Recursos Ordinarios				
Categ. STN	3.3.90.39.99				
Fonte STN	1.001.0000 Recursos Ordinários				
FORNECEDOR	1146				
CNPJ/CPF	56.939.846/0001-46				
Nome	MECANICA TORNOTEC DE TUPA LTDA ME				
Ender	ROD. COM. JOÃO RIBEIRO DE BARROS, KM 527				
Último Empenho Feito Nº 14357 em 15/09/2021 Copiar Empenho Ao Incluir novo empenho carregar dados do último emp. orçamentário. Confirmar Cancelar Sair (Esc)					
Versão: 8.25.25.6445 Script: 14523 Versão Eventos: 8.21.0.2347 Istavo Sanches Ferr PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA - SP					

4. Empenho da Despesa nº 10421:

EMPENHO DA DESPESA				Empenho Nº 10421	
EMPENHO 10421 OR - ORDINARIO PEDIDO 08693/21				LIQUIDAÇÕES CHEQUES ANULAÇÃO ITENS SITUAÇÃO	
Data	DtPagto	DtAnula	Sub/Liq	Data	Empenhado
06/07/2021	12/07/2021				
DtLiq	Pago	Anulado		Liquidado	Pago
	1.200,00	0,00			Ordem Pagto
Valor					
1.200,00					
FICHA 347					
Local 021212 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Funcional 20.122.0029.2121.0000 Manutenção das atividades da Agricultura e Meio Ambiente					
Natureza 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
Vinculo 110 000					
Fonte 0.01.00 Recursos nao Destinados a Contrapartida TESOUREO Recursos Ordinarios					
Categ. STN 3.3.90.30.99					
Fonte STN 1.001.0000 Recursos Ordinários					
FORNECEDOR 20473					
CNPJ/CPF 14.439.362/0008-64					
Nome DISMA - DIST. DE MAQUINAS,TRATORES E IMP. AG. LTDA					
Ender RUA BRASIL, 2065					
Último Empenho Feito Nº 14357 em 15/09/2021 Copiar Empenho Ao Incluir novo empenho carregar dados do último emp. orçamentário. Confirmar Cancelar Sair (Esc)					
Versão: 8.25.25.6445 Script: 14523 Versão Eventos: 8.21.0.2347 istavo Sanches Ferr PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA - SP					

5. Empenho da Despesa nº 12242:

EMPENHO DA DESPESA				Empenho Nº 12242	
EMPENHO 12242 OR - ORDINARIO PEDIDO 10097/21				LIQUIDAÇÕES CHEQUES ANULAÇÃO ITENS SITUAÇÃO	
Data	DtPagto	DtAnula	Sub/Liq	Data	Empenhado
06/08/2021	13/09/2021				
DtLiq	Pago	Anulado		Liquidado	Pago
	2.474,00	0,00			Ordem Pagto
Valor					
2.474,00					
FICHA 528					
Local 022525 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO					
Funcional 15.452.0008.2051.0000 Manutenção das atividades de Obras e Infraestrutura					
Natureza 3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
Vinculo 110 000					
Fonte 0.01.00 Recursos nao Destinados a Contrapartida TESOUREO Recursos Ordinarios					
Categ. STN 3.3.90.30.99					
Fonte STN 1.001.0000 Recursos Ordinários					
FORNECEDOR 20796					
CNPJ/CPF 02.403.262/0001-22					
Nome BELLIMP COM. DE PRODS. HIGIENE E LIMP. EIRELI EPP					
Ender RUA CONCHITA MAGNANI, 95					
Último Empenho Feito Nº 14357 em 15/09/2021 Copiar Empenho Ao Incluir novo empenho carregar dados do último emp. orçamentário. Confirmar Cancelar Sair (Esc)					
Versão: 8.25.25.6445 Script: 14523 Versão Eventos: 8.21.0.2347 istavo Sanches Ferr PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA - SP					

6. Empenho da Despesa nº 12841:

EMPENHO DA DESPESA																											
       			Empenho Nº 12841																								
EMPENHO	12841	OR - ORDINARIO	PEDIDO 10657/21																								
Data	16/08/2021	DtPagto	16/09/2021																								
DtLiq		Pago	1.270,00																								
Valor	1.180,00	DtAnula																									
		Anulado	-90,00																								
FICHA 528																											
Local	022525 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO																										
Funcional	15.452.0008.2051.0000 Manutenção das atividades de Obras e Infraestrutura																										
Natureza	3.3.90.30.24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS																										
Vinculo	110 000																										
Fonte	0.01.00 Recursos nao Destinados a Contrapartida TESOURO Recursos Ordinarios																										
Categ. STN	3.3.90.30.99																										
Fonte STN	1.001.0000 Recursos Ordinários																										
FORNECEDOR 17557																											
CNPJ/CPF	07.705.871/0001-50																										
Nome	MARQUEZIM E CIA LTDA																										
Ender	AV. TABAJARAS, 1530																										
Último Empenho Feito Nº 14357 em 15/09/2021																											
<input type="checkbox"/> Copiar Empenho		<input type="checkbox"/> Ao Incluir novo empenho carregar dados do último emp. orçamentário.																									
<input type="button" value="Confirmar"/>		<input type="button" value="Cancelar"/>																									
<input type="button" value="Sair (Esc)"/>																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>LIQUIDAÇÕES</th> <th>CHEQUES</th> <th>ANULAÇÃO</th> <th>ITENS</th> <th>SITUAÇÃO</th> </tr> <tr> <th>Sub/Liq</th> <th>Data</th> <th>Empenhado</th> <th>Liquidado</th> <th>Pago</th> <th>Ordem Pagto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="6" style="text-align: center;">TOTAL</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>EMPENHADO</td> <td>LIQUIDADO</td> <td>A LIQUIDAR</td> <td>PAGO</td> <td>A PAGAR</td> </tr> </tbody> </table>				LIQUIDAÇÕES	CHEQUES	ANULAÇÃO	ITENS	SITUAÇÃO	Sub/Liq	Data	Empenhado	Liquidado	Pago	Ordem Pagto	TOTAL								EMPENHADO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR	PAGO	A PAGAR
LIQUIDAÇÕES	CHEQUES	ANULAÇÃO	ITENS	SITUAÇÃO																							
Sub/Liq	Data	Empenhado	Liquidado	Pago	Ordem Pagto																						
TOTAL																											
		EMPENHADO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR	PAGO	A PAGAR																					
Versão: 8.25.25.6445 Script: 14523 Versão Eventos: 8.21.0.2347 Jstavo Sanches Ferr PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA - SP																											

Relatório após análise:

Analisados os Empenhos de Despesa acima listados (do item 1. ao 6.) este Setor de Controle Interno não encontrou nenhuma irregularidade, sendo observado que todos os trâmites foram realizados pelos Departamentos competentes de forma satisfatória.

9. RECURSOS HUMANOS.

9.1. Dados Gerais.

Período de análise: Maio a Agosto. Ano: 2021.

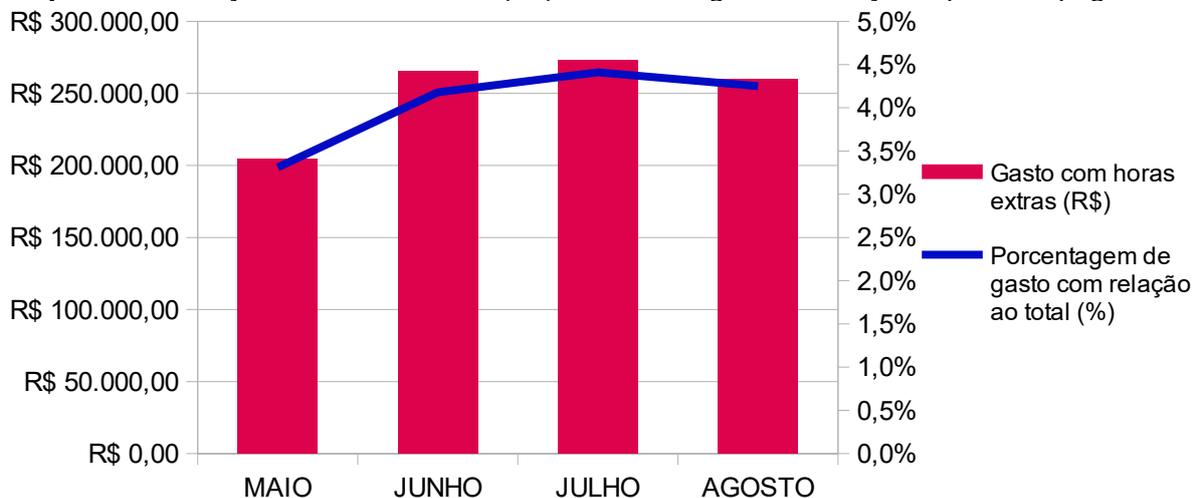
Conforme dados obtidos este Setor de Controle Interno analisou e fez o seguinte levantamento descrito nos tópicos abaixo:

9.1.1. Horas extras.

O Gráfico 13 apresenta os gastos com horas extras e sua porcentagem em relação ao total gasto com folha de pagamento.

Através do gráfico abaixo, observamos que a variação no pagamento das horas extras sofreu um considerável aumento entre os meses de maio a julho devido principalmente, ao crescimento nas ações de trabalho e fiscalização de enfrentamento ao novo COVID-19.

Gráfico 13: Variação de Horas Extras (R\$) X Porcentagem em relação a folha de pagamento



9.1.2. Quantidade de servidores.

A Tabela 08 apresenta a variação do número de servidores entre os meses de maio e agosto.

Através da tabela é possível visualizar que o número de servidores foi reduzido no período, partindo de 2038 em maio e ficando em 2014 servidores em agosto.

Tabela 08: Variação da quantidade de servidores no período.

Maio	Junho	Julho	Agosto
2038	2033	2023	2014

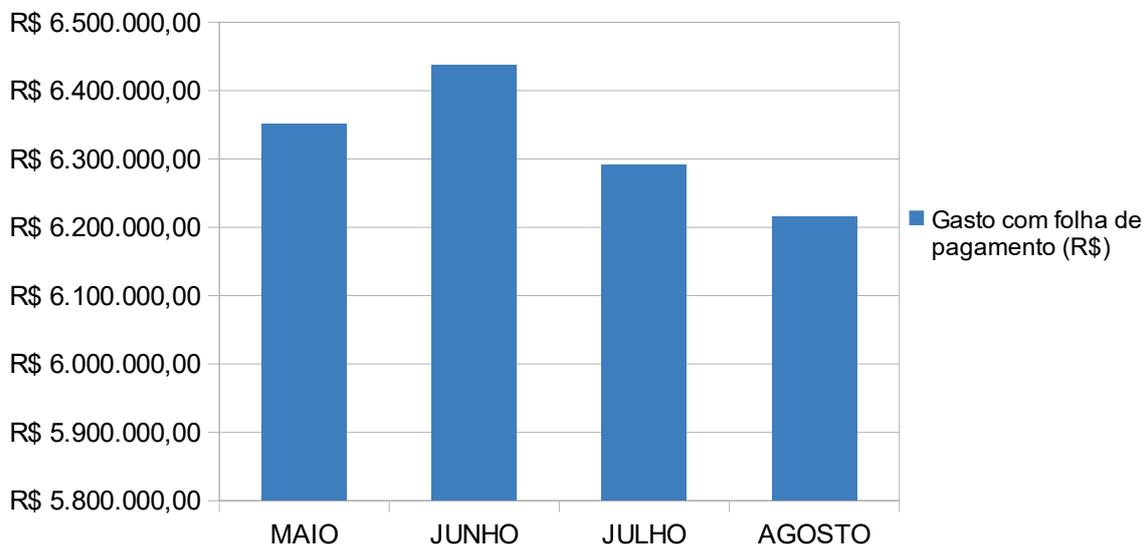
9.1.3. Gasto com folha de pagamento.

Para uma maior qualidade de análise os dados contendo a variação de gastos com folha de pagamento foram divididos em dois cenários distintos, sendo o primeiro o gasto mensal total com folha de pagamento sem a inclusão dos gastos do Consórcio CRIS e o segundo cenário o gasto mensal total incluindo os gastos do Consórcio CRIS (por orientação do TCE-SP)

Cenário 1: Sem a inclusão do consórcio CRIS.

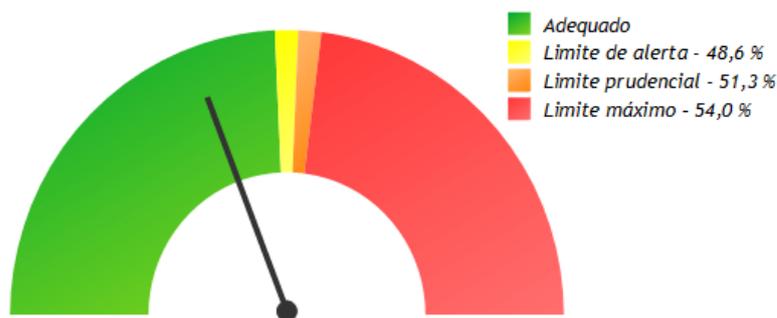
O Gráfico 14 representa a variação de gastos com folha de pagamento (sem a inclusão dos gastos com o consórcio CRIS) no período analisado. Em análise é possível observar uma variação crescente do gasto com folha de pagamento entre os meses de maio e junho, com um decréscimo nos meses seguintes sendo no mês agosto registrado o menor gasto com folha de pagamento do quadrimestre.

Gráfico 14: Variação da Folha (R\$) de Maio a Agosto (Cenário 1)



O Gráfico 15 é uma representação do Demonstrativo da despesa com pessoal total acumulada dos últimos 12 (doze) meses e do acompanhamento dos limites presentes na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Tal gráfico contém a análise dos dados sem a inclusão dos gastos com o Consórcio CRIS.

Gráfico 15: Demonstrativo da despesa com pessoal.
Cenário 1 – Sem a inclusão do consórcio CRIS



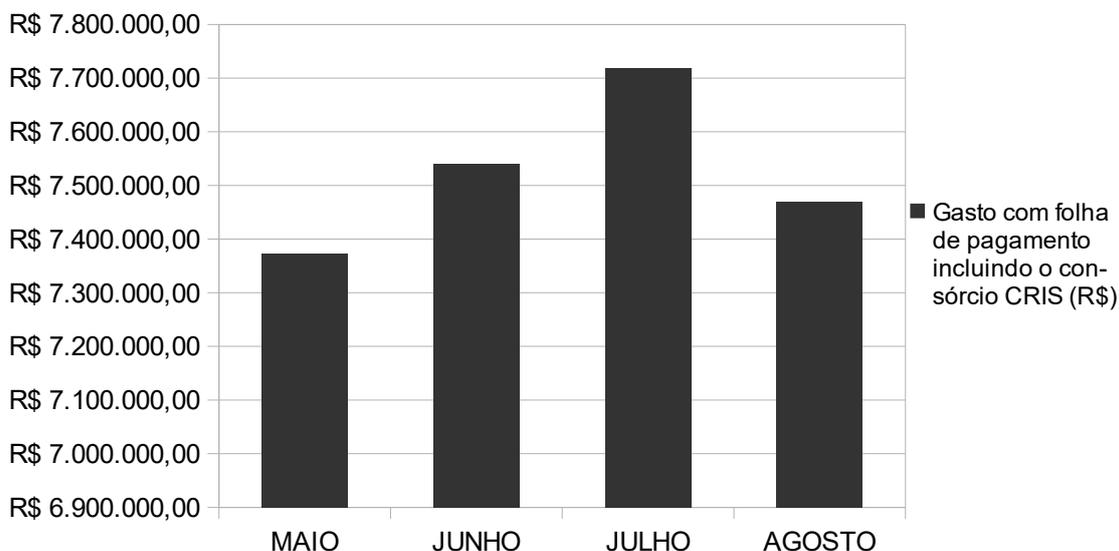
* calculado com base no período entre setembro de 2020 e agosto de 2021

Receita corrente líquida	Despesa total com pessoal	Percentual da despesa total com pessoal
R\$ 201.677.710,80	R\$ 79.723.264,86	39,53%

Cenário 2: Incluindo o Consórcio CRIS.

O Gráfico 16 representa a variação de gastos com folha de pagamento (com a inclusão dos gastos com o consórcio CRIS) no período analisado. Em análise é possível observar que foram mantidas as mesmas variações descritas no tópico anterior.

Gráfico 16: Variação da Folha (R\$) de Maio a Agosto (Cenário 2)



O Gráfico 17 é uma representação do Demonstrativo da despesa com pessoal total acumulada dos últimos 12 (doze) meses e do acompanhamento dos limites presentes na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Tal gráfico contém a análise incluindo os gastos com o Consórcio CRIS.

Gráfico 17: Demonstrativo da despesa com pessoal.
Cenário 2 – Incluindo o consórcio CRIS



* calculado com base no período entre setembro de 2020 e agosto de 2021

Receita corrente líquida	Despesa total com pessoal	Percentual da despesa total com pessoal
R\$ 201.677.710,80	R\$ 94.463.327,03	46,84%

9.1.4. Análise dos limites de gasto com folha de pagamento.

Por força do Art. 169 da Constituição Federal a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em Lei Complementar. Neste sentido foi sancionada a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que regulamentou o disposto na Constituição Federal de 1988 trazendo os seguintes limites:

Limite de **ALERTA** – 48,6%

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Art. 59 [...]

§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:

II - que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou **90% (noventa por cento) do limite; (grifo nosso)**

Limite **PRUDENCIAL** – 51,3%

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a **95% (noventa e cinco por cento) do limite (grifo nosso)**

Percentual **MÁXIMO** – 54,0%

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - na esfera municipal:

b) **54%** (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo. **(grifo nosso)**

Conclusão

Diante dos dados retirados do Relatório de Gestão Fiscal e dos elementos apresentados nos Gráficos 15 e 17, foi possível verificar que a despesa total com pessoal sem a inclusão das despesas com o Consórcio CRIS não superou, no período analisado, o limite previsto no inc. II, § 1º do Art. 59 da LRF, não sendo necessária emissão de alerta por parte deste Setor de Controle Interno, bem como se considerar a inclusão das despesas relativas ao consórcio CRIS, não foi superado o limite de alerta previsto no inc. II, §1º do Art. 59 da Lei Complementar 101.

10. LEI 13.019/14.

10.1. Declaração de Atualização Cadastral.

Tendo em vista o Comunicado do TCE-SP ressaltando quanto a necessidade de, com base na instrução normativa nº 01/2020, ser apresentado em situações onde estiver previsto o Termo de Ciência e Notificação acompanhado de Declaração cadastral, conforme segue:

COMUNICADO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prezados Senhores,

As Instruções nº 01/2020 estabelece que, nos termos destas Instruções, estiver prevista a apresentação do **Termo de Ciência e de Notificação** e/ou **Cadastro do(s) Responsável(is)**, o jurisdicionado deverá atualizar os dados no sistema e emitir a “**Declaração de Atualização Cadastral**”, que será anexada aos referidos documentos.

[...]

Em tempo, por força da alínea “a” do inciso I do artigo 2º das Instruções nº 01/2020, todo Termo de Ciência de Notificação deverá vir acompanhado da Declaração de Atualização Cadastral

Sabendo que a referida Instrução Prevê nos Artigos nº 147 e 186, a apresentação de Termo de Ciência e notificação para Termos de Colaboração e Fomento e Termos de Convênio, respectivamente o Setor de Controle Interno recomendou ao setor responsável que providencie, em caso de ausência, a declaração de Atualização Cadastral em acompanhamento a todos os Termos de Ciência e Notificação assinados.

Como devolutiva foi informado ao Controle Interno que em virtude da melhora na situação da Pandemia da COVID-19, está prevista uma reunião com todos os Gestores de parcerias e convênios em conjunto com os responsáveis pelas Organizações do Terceiro Setor que possuem ajuste com o município para que sejam alinhados entre outros tópicos a Atualização Cadastral junto ao TCE-SP.

Desta forma novo acompanhamento deverá ser realizado no quadrimestre subsequente para avaliar o cumprimento das recomendações apresentadas.

11. COZINHA PILOTO.

Como forma de acompanhar alguns apontamentos já realizados por este Setor de Controle Interno no dia 06 de julho do ano corrente, foi realizada visita in loco na Cozinha Piloto Municipal, onde foi possível constatar que:

- 1- Na Cozinha Piloto os ambientes são extremamente limpos para execução dos trabalhos e preparação das refeições;



Figura 19: Ambiente de preparo de refeições, limpo e organizado.

2- Em relação a estrutura da referida Cozinha o maior problema observado por este Setor de Controle Interno continua sendo o armazenamento, apresentando o que se segue:

2.1 -Falta de espaço para armazenamento de alguns produtos:

- Alguns produtos estão armazenados nos corredores, por falta de espaço nos depósitos.

2.2 -Falta de local de armazenamento com entrada única, para maior controle de entrada e saída de produtos:

- Atualmente conta com 2 (dois) locais com controle de acesso, porém há muitos produtos alocados nos corredores, dificultando o controle de entrada e saída.



Figura 20: Produtos alocados nos corredores.

3- Nos depósitos todos os produtos estão acondicionados em prateleiras ou em pallet's, não tendo contato com o chão;



Figura 21: Produtos dispostos em pallet's.

4- Nos corredores os produtos ainda estão alocados próximos as paredes por necessidade de espaço para o trânsito de funcionários, podendo gerar alguns problemas como umidade, entre outros.



Figura 22: Produtos em contato com paredes.

5- As câmaras frias que servem para o armazenamento de resfriados e congelados estão atuando no limite da capacidade, sendo necessário que se retire os produtos da frente para se ter acesso aos outros produtos acondicionados no fundo das câmaras, o que acarreta enorme demanda de tempo e serviço.



Figura 23: Câmara fria em operação.

Sugestão de relatórios anteriores do Setor de Controle Interno:

Apesar de não haver qualquer tipo de reclamações ou apontamentos quanto a qualidade dos serviços prestados pelo Setor da Cozinha Piloto, este Setor de Controle Interno analisou que devido ao aumento já previsto da demanda a cozinha apresenta riscos de não ter capacidade estrutural de operação desta forma foi sugerido que:

RELATÓRIO SEGUNDO QUADRIMESTRE - 2019

[...] seja avaliada a ampliação da estrutura física da Cozinha Piloto, visando uma melhor adequação do armazenamento dos produtos (secos e molhados) gerando assim:

- Uma maior capacidade de armazenamento;
- Melhor controle de acesso;
- Centralização do estoque, pois com o programa de dados operando e os produtos não estando em um único lugar (estoque) dificultaria a realização do abastecimento de dados do sistema.

Sabendo das dificuldades de serem realizadas tais mudanças em virtude do elevado custo, sugerimos ainda que seja elaborado junto com a responsável um plano de ações para aperfeiçoar as condições de operação da Cozinha Piloto.

Tais sugestões se devem ao fato de que o prédio atual da Cozinha está com a mesma estrutura desde sua inauguração, em meados de 2010 sendo que nos últimos anos, conforme informado, a demanda de refeições aumentou expressivamente, pois muitas escolas e creches foram criadas, foi ampliado o atendimento ao Centro Paula Souza e Instituto Federal e, agora, cresce mais uma vez a demanda em virtude das Escolas Estaduais de Tempo Integral.

Panorama atual:

Após as recomendações realizadas por este Setor de Controle Interno observa-se, conforme análise dos processos de compras realizados recentemente, que a Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Administração tem empenhado esforços no sentido de sanar os problemas relatados por este Setor.

Atualmente as melhorias se concentram na parte estrutural do prédio, conforme identificado por este Setor de Controle Interno, na data de 09 de agosto do ano corrente foi protocolada pela Secretaria responsável a Requisição nº 6438/2021 que trata da reforma do prédio onde funciona a Cozinha Piloto. Conforme documentos anexados ao Processo de Licitação resultante da mencionada requisição, a reforma tem um custo estimado de 904.337,63 (novecentos e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos) e um prazo previsto de 08 (oito) meses para ser realizada tendo como resultado um aumento de 40% (quarenta por cento) de área construída, figura 24.

PROJETO ARQUITETÔNICO	
ASSUNTO:	PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA PILOTO
CONTEÚDO:	VISTAS, DETALHES E OBSERVAÇÃO
LOCAL:	RUA NHAMBIQUARAS 2495-2565, JARDIM AMÉRICA, TUPÃ/SP
COORDENADAS:	-21.924959, -50.531589
INTERESSADO:	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ/SP CNPJ 44.573.087/0001-61
ÁREAS:	
ÁREA TERRENO.....	1.764,97 M ²
ÁREA EXISTENTE.....	648,98M ²
ÁREA A CONTRUIIR.....	261,38 M ²
ÁREA TOTAL (EXISTENTE + A CONTRUIR).....	910,36M ²
ÁREA LIVRE.....	854,61 M ²
TAXA DE OCUPAÇÃO.....	51,58 %

Figura 24: Descritivo e detalhes quantitativos do Projeto arquitetônico da reforma e ampliação da Cozinha Piloto.

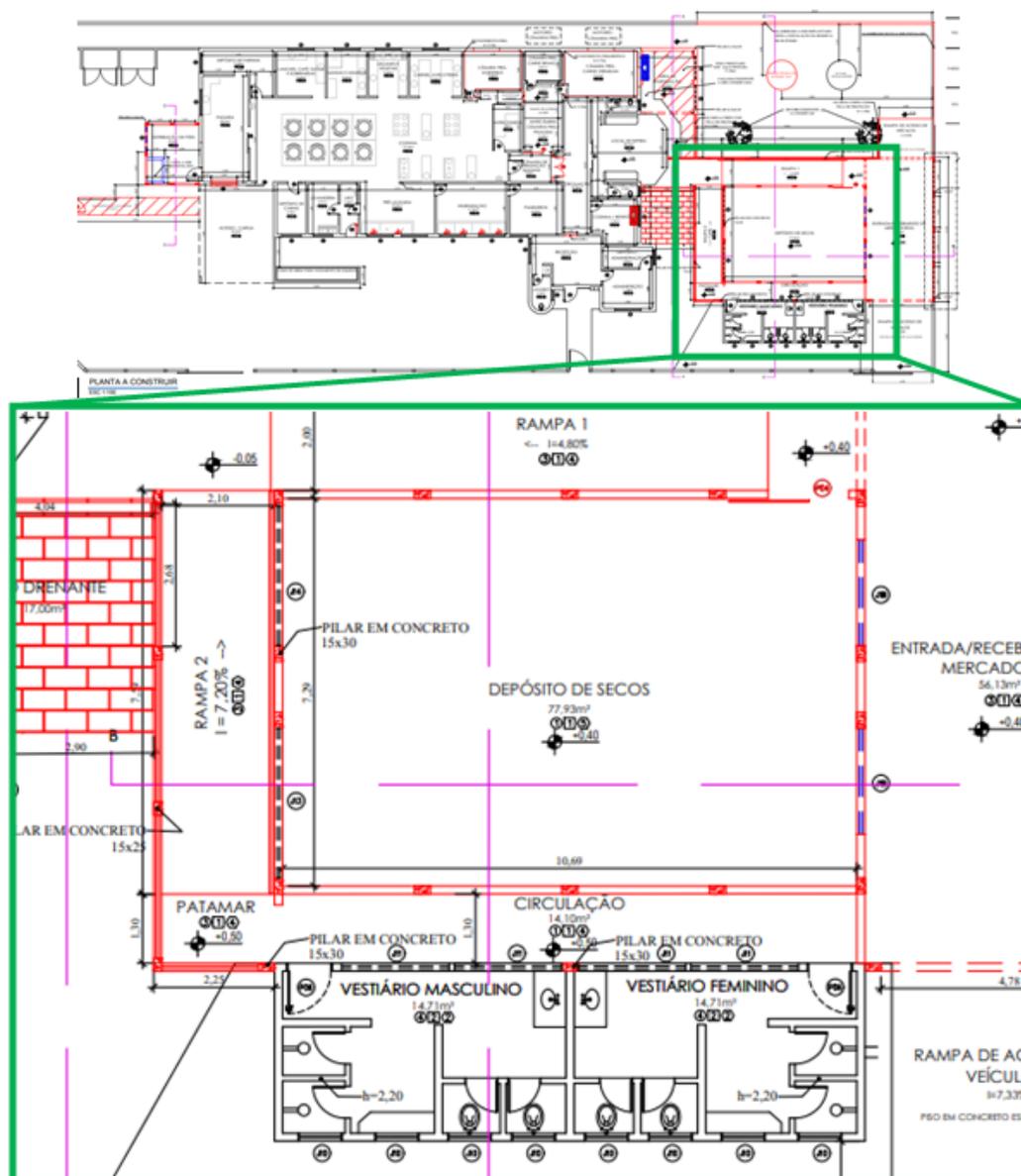


Figura 25: Projeto arquitetônico da reforma e ampliação

Destaca-se do projeto apresentado a nova área de armazenamento de secos de com aproximadamente 78 (setenta e oito) metros quadrados.

Também em preparação ao aumento da demanda e a já referida reforma está em andamento no Setor de Licitações a Requisição nº 5580/2021 cujo objeto é a Locação por tempo determinado de Container Refrigerado – REEFER. Trata-se de importante indicativo de preparação ao crescimento das demandas futuras, principalmente no ano de 2022.

Proposta de Recomendação:

Considerando tudo que foi exposto ficam mantidas as recomendações dos relatórios anteriores indicando que o Setor de Controle Interno continuará com acompanhamento no terceiro quadrimestre do ano corrente.

12. RECOMENDAÇÕES DE RELATÓRIOS ANTERIORES.

12.1. Lei de Regime de Adiantamento.

Com base no **Relatório do Terceiro Quadrimestre de 2019** fica mantida a seguinte sugestão:

1. Que seja realizada a atualização da Lei que regulamenta o uso do Regime de Adiantamento no Município de Tupã visto que a Lei Municipal nº 2.480 que trata do assunto é datada de 18 de março de 1982, estando em alguns pontos desatualizada e pouco abrangente.

12.2. Controle de Saída de Veículos.

Com base no **Relatório do Terceiro Quadrimestre de 2019** ficam mantidas as seguintes sugestões:

1. Que seja feita a plotagem dos veículos com número de frota;
2. Que seja realizado o conserto dos itens básico de segurança e funcionamento dos veículos conforme Resolução CONTRAN nº14, de 06/02/1998;
3. Que seja elaborada e colocada em uso uma planilha de deslocamento do veículo para conferência do superior responsável, e efetivo acompanhamento dos deslocamentos realizados;
4. Que seja aplicado maior controle de entrada e saída de veículos e produtos do Almoarifado, inclusive com profissional e/ou sistema eletrônico disponibilizado para essa função.
5. Que seja implantado novos informativos nos veículos da frota contendo os canais de denúncias disponíveis à população. Ressaltando ainda que a divulgação dos meios de representações poderia inibir não só a má utilização dos veículos como também a utilização fora do horário de expediente.

12.3. Planta Genérica Municipal.

Com base no **Relatório do Primeiro Quadrimestre de 2021** fica mantida a recomendação aos Setores responsáveis de que seja avaliada a possibilidade de execução de um novo Georreferenciamento (aerofotometria) da área urbana do município, visando aumento na arrecadação e a justiça tributária no município, resultando em melhorias na qualidade de vida dos munícipes.

12.4. Patrimônio Municipal.

Tendo em vista que o último acompanhamento deste Setor de Controle Interno junto ao Setor de Patrimônio municipal aconteceu no final do ano de 2019 sendo os resultados apresentados no **Relatório do Terceiro Quadrimestre de 2019**, desta forma reforçamos as recomendações contidas naquele relatório de que:

1. Seja elaborado e viabilizado um Termo de Responsabilidade específico para a frota de veículos dessa municipalidade, com a finalidade de prevenir, inibir e responsabilizar qualquer tipo de mau uso;
2. Que sejam efetuadas conferências periódicas por amostragem dos itens relacionados nos termos de responsabilidade dos bens móveis das salas;
3. Por fim, que seja realizado levantamento dos ativos da Iluminação Pública, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010 (de acordo com apontamento do TCE-SP no acompanhamento das contas anuais do exercício de 2018.Processo:TC-004606.989.18-4.

Tupã, 29 de outubro de 2021.

SERVIDORES INTEGRANTES DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

LUIZ GUSTAVO SANCHEZ FERNANDES
Chefe de Setor do Controle Interno

JOÃO VITOR MORENO GAIOTTE
Oficial de atividades administrativas

CONTROLE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VERA LÚCIA CAZADEI RAMOS DA LUZ
*Diretora A. de Controle Administrativo da
Secret. Municipal de Administração*